

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

CONCESSÃO DIÁRIAS



PROCESSO Nº	018/2019
ORGÃO CONCESSOR	CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
BENEFICIÁRIO	CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA
DESTINO	BELEM-PARÁ
PERÍODO	DE 08/04/2019 A 12/04/2019
DOTAÇÃO	3.3.90.14.00
ORDENADOR RESPONSÁVEL	CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

PORTARIA Nº 082/2019, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

CONCEDE 05 (CINCO) DIÁRIAS AO VEREADOR CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA PARA TRATAR DE INTERESSE PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI NA CIDADE DE BELÉM/PARÁ.

O Exmo. Sr. **CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais, e no exercício de seu cargo,

CONSIDERANDO a necessidade de o Presidente da Câmara Municipal de Juruti viajar à cidade de Belém/Pará, para cuidar de interesse público deste Poder Legislativo e da municipalidade junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER 05 (CINCO) DIÁRIAS ao Vereador CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA, na rubrica orçamentária nº 3.3.90.14.00**, período de 08/04/2019 a 12/04/2019, no valor unitário de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais), **perfazendo um total de R\$6.000,00 (seis mil reais)**, para empreender viagem à cidade de Belém/Pará, onde irá tratar de assunto de interesse público da Câmara Municipal junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Pará.

Art. 2º. Ao final da referida viagem, o vereador deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Tesouraria da Câmara Municipal de Juruti, no prazo de cinco dias após o retorno, sob pena de não receber novas diárias. Fiscalização de conformidade das diárias concedidas pelo Controle Interno.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juruti, em 03 de abril de 2019.


CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

Dado ciência e publicado nesta data, em conformidade com o art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Secretaria da Câmara Municipal de Juruti, em 03 de abril de 2019.


LILIAN BRUCE DA SILVA
Secretária da Câmara Municipal

CIENTE EM: 03/04/2019.



ESTADO DO PARÁ.
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-15 – Rua da Saudade, S/N – Centro – CEP: 68.170-000

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº: **082/2019**

Órgão Concessor: Câmara Municipal de Juruti

Beneficiário: **CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA**

Justificativa: Necessidade de o Presidente da Câmara Municipal de Juruti viajar à cidade de Belém/Pará, para cuidar de interesse público do Poder Legislativo e da municipalidade junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Pará.

Destino: Belém/Pará

Início: **08/04/2019**

Final: **12/04/2019**

Número de Diárias: **05 (cinco)**

Valor: R\$6.000,00 (seis mil reais)

Dotação Orçamentária: 3.3.90.14.00 – Diária Civil.

Fonte de Recursos: Orçamento Fiscal

Data Assinatura: 03 de abril de 2019.

Ordenador Responsável: Carlos Alberto Batista de Oliveira

Publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Câmara Municipal, conforme autorizam os artigos 79 e 188 da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Secretaria da Câmara Municipal de Juruti, em 03 de abril de 2019.

LILIAN BRUCE DA SILVA
Secretária da Câmara Municipal

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

RELATÓRIO DE VIAGEM

Servidor: Carlos Alberto Batista de Oliveira	
Matrícula: 122.720-3	CPF/MF: 583.101.182-87
Cargo/Função: Presidente da Câmara Municipal de Juruti	
Lotação: Câmara Municipal de Juruti	



Nº Processo	Nº Portaria	Data Portaria	Nº Diárias
018/2019	082/2019	03/04/2019	05

DESLOCAMENTO	
ORIGEM	DESTINO
Juruti/Pará	Belém/Pará
SAÍDA: 07/04/2019	RETORNO: 13/04/2019

MEIO DE TRANSPORTE UTILIZADO
(x) Aéreo () Rodoviário (x) Fluvial/Marítimo () Veículo Oficial Placa _____ () Outro – especificar

OBJETIVO DA VIAGEM
Viajar a cidade de Belém/Pará, para cuidar de interesse público deste Poder Legislativo e da municipalidade junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Pará.

ATIVIDADES REALIZADAS
Comparecimento ao Tribunal de Contas dos Municípios do Pará, para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Juruti junto aquele órgão.

Juruti (PA), 18 de abril de 2019.  Assinatura do Servidor	VISTO: Juruti (PA), 18 de abril de 2019.  CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI Ana Cristina Nascimento Vitor Tessoureira Portaria 002/2019 Tessoureiro/CMJ
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

ANEXOS	ESPECIFICAÇÕES
Portaria, bilhetes originais de embarque, declaração, termo de comparecimento, certificado, registros fotográficos, além de outros, conforme situações previstas na legislação.	

Base legal: Lei Municipal nº 1140/2018, de 05 de setembro de 2018 Obs: Este formulário deve ser preenchido sem alteração do conteúdo e/ou sem rasuras.

TCMPA

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ

CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS ARAÚJO

TERMO DE COMPARECIMENTO

Ao dia 11 do mês de abril de dois mil e dezenove compareceu neste Gabinete do Conselheiro José Carlos Araújo, ao Sr. Vereador de Juruti, Carlos Alberto Batista de Oliveira portador do RG 6382163 – SSP-PA, CPF 583.101.182-87, para falar com o Conselheiro, sobre assuntos de receber do Termo de Ajustamento de Gestão da Câmara Municipal. Eu como servidor deste gabinete, redigi e assino o presente Termo de Comparecimento e de seu teor dei ciência e entreguei cópia ao mencionado.


ALBERTO CARLOS ALVES DE MENEZES

Mat. 500000203

Alberto Carlos Alves De Menezes
Gab. Cons. José Carlos Araújo
TCM-PA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ: 05.846.468/0001-15 – Rua da Saudade, S/N – Centro – CEP: 68.170-000

PARECER DO CONTROLE INTERNO

PARECER NÚMERO: 022/2019-CONTROLE INTERNO, DE 24/04/2019
PROCESSO NÚMERO: **018/2019-CONCESSÃO DIÁRIAS**
INTERESSADO: **CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA**
ASSUNTO: COMPROVAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VIAGEM

EMENTA: COMPROVAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VIAGEM. APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAJAR À CIDADE DE **BELÉM/PARÁ**, OBJETIVANDO TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO PARÁ. ATIVIDADE ATINENTE À FUNÇÃO CONSTITUCIONAL DE VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI. REGULARIDADE.

Tratam os presentes autos da COMPROVAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VIAGEM, apresentada em 18/04/2019, pelo Vereador **CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal, CPF nº 583.101.182-87, lotado como parlamentar nesta Câmara Municipal de Juruti.

Constam dos autos os seguintes documentos:

DOCUMENTOS	FLS.
Memorando de solicitação das diárias	
Portaria nº 082/2019 e certidão de publicação	x
Relatório de Viagem	x
Comprovantes de embarque	x
Certificado de curso / Declaração de visita técnica	x
Comprovantes com aluguel veículos / táxis / combustíveis / hospedagem	x
Outros	

Conforme teor da **Portaria nº 082/2019**, foram concedidas **05 (cinco) diárias**, no valor total de **R\$6.000,00 (seis mil reais)**, para deslocamento do vereador ao município de **Belém/Pará**, no período de 08/04/2019 a 12/04/2019, com a finalidade de tratar de assuntos públicos no interesse da Câmara Municipal de Juruti e da municipalidade junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Pará.

É O RELATÓRIO.

PARECER

A documentação apresentada comprova a realização da viagem autorizada pela **Portaria nº 082/2019**, assim como os documentos juntados, demonstram que a despesa da viagem satisfaz o interesse público, tendo em vista a atividade é atinente à função constitucional da Câmara Municipal de Juruti.

Comprovado está nos autos não haver valor a ser restituído.

Diante do exposto, esta Coordenadoria de Controle Interno se manifesta pela **REGULARIDADE** da concessão das diárias, bem como da **COMPROVAÇÃO DA REALIZAÇÃO DE VIAGEM** apresentada pelo Vereador.

É o parecer.

Juruti (PA), 24 de abril de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
Dário Santos da Silva
Agente de Controle Interno
Portaria 004/2019


DÁRIO SANTOS DA SILVA
Agente de Controle Interno
Portaria nº 004/2019